

Id:09FEC7D39669DC02

Id:0F8BDDDB50C91E3D7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

DECRETO N° 006/2023.

"Dispõe sobre a adequação do piso salarial mínimo para servidores e ocupantes de cargos efetivos e de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Miguel Leão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido em R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2023, a servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Miguel Leão que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Nenhum servidor municipal ou ocupante de cargo de provimento em comissão perceberá, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao salário-mínimo nacional, consoante artigo 7º, incisos IV e VI, da Constituição Federal e da Medida Provisória no 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Os servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo passam a perceber remuneração de R\$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três reais), correspondentes a 1,5 salário-mínimo.

Art. 4º. Os servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde passam a perceber remuneração de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), correspondentes a 2 salário-mínimo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Miguel Leão (PI), 23 de fevereiro de 2023.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI
CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO
CONTRATADA:
ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA (CONTRUTORA EMES MOURA - ME)
CNPJ Nº 30.522.472/0001 - 75
ENDEREÇO: AV. DEZENOVE DE OUTUBRO, LOURIVAL PARENTE, TERESINA (PI), CEP: 64.023-638
OBJETO:
A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E MEIO FIO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)
FUNTE DE RECURSOS:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 108.061,48 (CENTO E OITO MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA RATIFICAÇÃO:
24 DE FEVEREIRO DE 2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
24 DE FEVEREIRO DE 2023

Id:0E28983CAF07E3D8



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 011/2023
Processo Administrativo Nº 031/2023

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E MEIO FIO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR - ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA (CONTRUTORA EMES MOURA - ME), CNPJ Nº 30.522.472/0001 - 75, VALOR TOTAL DE R\$ 108.061,48 (CENTO E OITO MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Olho D'Água do Piauí (PI), 24 de fevereiro de 2023

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal